



REQUERIMENTO RQ 950 /2019

(Do Senhor Deputado Fábio Felix)

Requer informações a Secretaria de Estado de Justiça sobre a inauguração e previsão de funcionamento das unidades de internação do Sistema Socioeducativo em Brazlândia e Gama.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 950 /2019
Folha Nº 01 //

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Justiça as informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da inauguração/funcionamento das unidades de internação do Sistema Socioeducativo em Brazlândia e Gama.]

a) Qual a motivo do não funcionamento das unidades do Sistema Sócio-educativo do Gama e Brazlândia, sendo que as mesmas já se encontram prontas?

JUSTIFICATIVA

As unidades de internação foram criadas para alojar os adolescentes que precisam de apoio para voltar a viver em sociedade, foram criadas 02 (duas) unidades de educação sendo uma no Gama e outra em Brazlândia, porém a de Brazlândia funciona atualmente em São Sebastião e a do Gama não está funcionando.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/03/19 às 16:00
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



As unidades de internação socioeducativas localizadas nestas duas cidades já estão prontas, as obras no gama iniciaram em 28/06/2017 e o prazo para término era de 12 meses, prazo este que se findou em 28/06/2018.

A unidade do Gama foi criada justamente para abrigar adolescentes do sexo feminino, pois estava desrespeitando as normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), isso porque não podem ser mantidos no mesmo complexo adolescentes de gêneros diferentes. As unidades de Planaltina (UIP), Recanto das Emas (UNIRE), Santa Maria (UISM), São Sebastião (UIPSS) estão superlotadas, o que vem acarretado prejuízo e perigo as vidas dos internos. Essa situação deve ser cuidadosamente acompanhada, tendo em vista que a juventude necessita de apoio e investimento do Estado.

O presente requerimento tem como objetivo obter respostas sobre a situação real destas unidades de internação, bem como sobre quando serão oficialmente inauguradas para que possam desafogar as outras unidades e receber os demais internos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FÁBIO FELIX
PSOL

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 950 / 2019
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 950/19.

Autoria: Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 11/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial